



Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte

Oficial de Registro: José Nadi Néri

Avenida Afonso Pena, 732 - 2 Andar - Centro

Tel.: (31) 32243878 - Email: registroeletronico@rcpjbh.com.br - Site: www.rcpjbh.com.br.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 670409146469 de 02/10/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **16 (dezesesseis) páginas**, foi apresentado em 10/08/2023, o qual foi protocolado sob nº 670409, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **670409146469** e averbado no registro primitivo nº 146469 no Livro A deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte na presente data.

Apresentante

Barbara Fonseca Pereira

Natureza

Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: IPP- INSTITUTO PROJETO PRESERVA

Código de Segurança: **1313.6732.5562.7343**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ODILON FRANCISCO GOMIDE AMARAL:620.442.496-34 (Padrão: GOV.BR)

PAULO AUGUSTO DAVID KUMAIRA:628.141.926-04 (Padrão: GOV.BR)

BELO HORIZONTE, 02 de outubro de 2023

Assinado eletronicamente

EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R\$ 660,82	R\$ 39,62	R\$ 230,56	R\$ 33,04	R\$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R\$ 0,00	R\$ 964,04			



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

670409146469



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
HAA11642

<p>Página 000001/000016</p> <p>Registro N° 670409146469 02/10/2023</p>	Protocolo nº 670409 de 10/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 670409146469 em 02/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 146469 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			



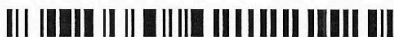
TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica IPP- INSTITUTO PROJETO PRESERVA cujo recibo é MG47411929 e o identificador 00062044249634 foi analisada com sucesso. A Constituição para o CNPJ 52.408.792/0001-31 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas De Belo Horizonte - MG com o número de registro:

NRC: 055673PJ00146469-19

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

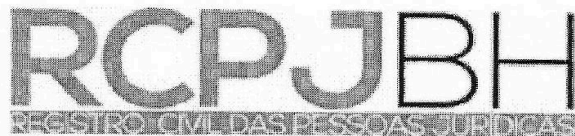


52408792000131



055673PJ0014646919

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			



DR. JOSÉ NADI NÉRI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878



REGISTRO	IPF- INSTITUTO PROJETO PRESERVA	LIVRO A
146469	CNPJ 52.408.792/0001-31	
	<p>EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PRIVADA "IPP- INSTITUTO PROJETO PRESERVA". Sede e Foro: BELO HORIZONTE, MG, R Maranhao, 1305, APT 201, Bairro Funcionarios. OBJETIVO: o objeto social compreende as atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte. DURAÇÃO: indeterminada, sem fins lucrativos. ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. A DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros. MANDATO: 04 anos. CONVOCAÇÃO: para assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. COMPETE AG: eleger, reformar estatuto, extinguir a entidade e aprovar contas. RESPONSABILIDADE: os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição. NO CASO DE DISSOLUÇÃO: os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública. REPRESENTAÇÃO: compete ao presidente. REQUERENTE E APRESENTANTE: Odilon Francisco Gomide Amaral, casado(a), nacionalidade brasileira, jornalista, residente na R. Maranhao - De 831/832 A 1379/1380, 1305, Bairro Funcionarios, Belo Horizonte, MG, CPF 620.442.496-34, portador(a) da identidade MG 2755489. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 670409 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$140.76 Tfu: R\$50.73 Rec: R\$8.45 Issqn: R\$7.04 Total: R\$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 13 - Emol: R\$115.57 Tfu: R\$36.27 Rec: R\$6.50 Issqn: R\$5.46 Total: R\$151.84 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$23.09 Tfu: R\$7.08 Rec: R\$1.39 Issqn: R\$1.15 Total: R\$32.71 - Selo Consulta: HAA11642 Cod. Segurança: 1313.6732.5562.7343</p>	
AV. 1	<p>Ata do dia 15/03/2023, de Fundação, Aprovação do Estatuto, e Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal com duração de 15/03/2023 até 15/03/2027, a saber: PRESIDENTE: Odilon Francisco Gomide Amaral, brasileiro, casado, jornalista, nascido em 04/05/1968, RG MG 2755489, CPF 620.442.496-34, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 1305, apto 201, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-331; VICE-PRESIDENTE: Juliana Andrade Perdigão, brasileira, casada, jornalista, nascida em 15/03/1974, RG M 6848425, CPF 009.463.526-90, residente e domiciliada à Rua Maranhão, 1305, apto 201, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-331; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Paulo Augusto David Kumaira, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 12/02/1968, OAB/MG 124.210, CPF 628.141.926-04, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 1502, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-031; PRIMEIRA TESOUREIRA: Bianca Andrade Alves, brasileira, solteira, designer, nascida em 17/06/1996, RG MG 18 378650, CPF 139.520.496-97, residente e domiciliada à Rua Maranhão, 1305, apto 201, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-331; CONSELHO FISCAL: Luisa de Oliveira Amaral, brasileira, solteira, estudante, nascida em 04/12/1999, RG MG 20 159170, CPF 108.048.656-98, residente e domiciliada à Rua Pium-Í, 1500/900, Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-080; Maria Estela Andrade Perdigão, brasileira, viúva,</p>	

Página 000003/000016 Registro N° 670409146469 02/10/2023	Protocolo nº 670409 de 10/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 670409146469 em 02/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 146469 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.								
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			



DR. JOSÉ NADI NÉRI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878



REGISTRO	IPP- INSTITUTO PROJETO PRESERVA	LIVRO A
146469	CNPJ 52.408.792/0001-31	
	apostada, nascida em 10/11/1944, RG MG 95149, CPF 530.737.626-04, residente e domiciliada à Rua Joaquim Nabuco, 475/901, Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, CEP 30421-260; Luiz Augusto Facury de Souza, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 12/03/1999, RG MG 16497050, CPF 144.179.456-59, residente e domiciliado à Rua João de Freitas, 90/401, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30350-100. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 670409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$140.76 TFJ: R\$50.73 Rec: R\$8.45 Issqn: R\$7.04 Total: R\$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: - Emol: R\$26.67 TFJ: R\$8.37 Rec: R\$1.50 Issqn: R\$1.26 Total: R\$35.04 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$23.09 TFJ: R\$7.08 Rec: R\$1.39 Issqn: R\$1.15 Total: R\$31.56 - Selo Consulta: HAA11657 Cod. Segurança: 4855.3403.3720.0606	
AV. 2	Edital de Convocação datado de 07/03/2023, para a Assembleia do dia 15/03/2023. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 670409 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$140.76 TFJ: R\$50.73 Rec: R\$8.45 Issqn: R\$7.04 Total: R\$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$8.89 TFJ: R\$2.79 Rec: R\$0.50 Issqn: R\$0.42 Total: R\$11.68 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$23.09 TFJ: R\$7.08 Rec: R\$1.39 Issqn: R\$1.15 Total: R\$31.56 - Selo Consulta: HAA11662 Cod. Segurança: 4885.4155.3628.7945	



Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3378 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico N°HAA11640
Cód. Seg.: 8103.6169.4942.9685

Quantidade de Atos Praticados: 00002

Atos(s) Praticado(s) por: Wellerson Gonçalves - Auxiliar

Emol: R\$ 28.24 TFJ: R\$ 9.70 Total: R\$ 37.94 ISS: R\$ 1.33

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



A presente certidão foi extraída em 02/10/2023

Belo Horizonte, 02/10/2023

Emol: (6501-1) R\$ 24.89 TFJ: R\$ 9.33 Rec: R\$ 1.49 Iss: 1.24 - Total: R\$ 36.95

Emol: (6502-9) R\$ 1.76 TFJ: R\$ 0.37 Rec: R\$ 0.11 Iss: 0.09 - Total: R\$ 2.32

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skoczkouskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

ESTATUTO DO IPP - INSTITUTO PROJETO PRESERVA



CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º – O IPP - Instituto Projeto Preserva, cuja a denominação do nome fantasia é Projeto Preserva, fundado em 15 de março de 2023 é uma associação sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua: Maranhão, nº 1305, Apto. 201, Bairro: Funcionários e foro em Belo Horizonte.

Art.2º- A Associação tem por finalidade(s):

I- A produção de conteúdo jornalístico sobre os temas de meio ambiente, patrimônio histórico e cultura, com a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, bem como a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

II-Elaborar estudos e pesquisas, produzindo e divulgando, de forma remunerada ou não, informações e conhecimentos que digam respeito às atividades socioeducativas e culturais mencionadas no estatuto.

III-Promover, de forma remunerada ou não, atividades de educação, cursos, simpósios, treinamentos e/ou consultorias, de natureza cultural, que visem a capacitação da sociedade sobre os temas vinculados aos objetivos desse estatuto.

IV-Elaborar estudos e pesquisas, produzindo e divulgando, de forma remunerada ou não, informações e conhecimentos técnicos que digam respeito às atividades socioeducativas e culturais mencionadas neste artigo.

Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

Art.5º – A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.



CAPÍTULO II **DOS ASSOCIADOS**

Art.6º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art.7º– Haverá as seguintes categorias de associados:

- I- Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- II- Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;
- III- Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
- IV- Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Parágrafo único: Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido de cargo ou função por decisão da diretoria ou excluído da Associação por decisão da Assembleia Geral, após o exercício do direito de defesa. Da decisão da diretoria caberá recurso à Assembleia Geral.

<p>Página 000006/000016</p> <p>Registro N° 670409146469 02/10/2023</p>	Protocolo nº 670409 de 10/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 670409146469 em 02/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 146469 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

Art. 10º – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.



CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º– A Associação será administrada por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Art. 12º– A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º– Compete à Assembleia Geral:

- I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – destituir os administradores;
- III – Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV – decidir sobre reformas do Estatuto;
- V – Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII – decidir sobre a extinção da entidade;
- VIII – Aprovar as contas;
- IX – Aprovar o regimento interno.

Art. 14º– A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pelo presidente da Diretoria;
- II– Pela Diretoria;
- III– Pelo Conselho Fiscal;
- IV– Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

Art. 16º – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.



Parágrafo 1º – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral poderá ocorrer por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico ou virtual que permita que cada participante possa ouvir, ser ouvido pelos demais participantes simultaneamente, e exercer seus direitos de vez e de voto, sendo considerados presentes à reunião.

Art. 17º – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Primeiro Tesoureiro, e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: O mandato da diretoria será de 4 anos, autorizada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18º – Compete à Diretoria:

- I– Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II– Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III– Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV– Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V– Contratar e demitir funcionários;
- VI– Convocar a Assembleia Geral;

Art. 19º – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

Art.20º – Compete ao Presidente:

- I– Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II– Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV– Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V– Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;



Art. 21º – Compete ao Vice-Presidente:

- I–Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II– Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º – Compete o Primeiro Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I– Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II– Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III– Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- IV – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- V – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VI– Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 24º – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

- I– O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- II–Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

Art. 25º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV– Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.



Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 26º – As atividades dos diretores e conselheiros poderão ser remuneradas pela gestão executiva da associação e seus projetos. Já as atividades dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Parágrafo único: O teto de remuneração da presidência e vice-presidência será de 10 salários mínimos vigentes a época.

Art. 27º- A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28º – A Associação se manterá através de contribuições dos associados, entidades públicas ou privadas e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV **DO PATRIMÔNIO**

Art. 29º – O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, como os seguintes bens e valores, além de outros que possam vir a ser aportados:

- I- Contribuições de seus associados, patrocínios, doações ou legados;
- II- Dotações dos poderes públicos federal, estaduais e municipais, podendo essas se caracterizarem por Termos de Parceria;
- III- Juros e rendas de bens ou valores mobiliários ou imobiliários que possua ou venha a

<p>Página 000010/000016</p> <p>Registro N° 670409146469 02/10/2023</p>	Protocolo nº 670409 de 10/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 670409146469 em 02/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 146469 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

7

possuir;

IV- Receitas obtidas da venda de estudos e publicações e da realização de eventos (incluindo receitas decorrentes de cursos livres e de extensão oferecidos e palestras organizadas pelo IPP- Instituto Projeto Preserva, relacionadas às suas atividades); e

V- Outras receitas ainda que não previstas acima.



Parágrafo 1º - A entidade, com o seu patrimônio, será exclusivamente responsável e responderá pelas obrigações ou compromissos por ela assumidos. Os associados e conselheiros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da entidade.

Parágrafo 2º - Os recursos da entidade serão integralmente aplicados em projetos de seu interesse, na consecução e no desenvolvimento dos objetivos sociais.

Art. 30º – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º – A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32º – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 33º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

<p>Página 000011/000016</p> <p>Registro N° 670409146469 02/10/2023</p>	Protocolo nº 670409 de 10/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 670409146469 em 02/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 146469 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.								
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 15/03/2023.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023



gov.br Documento assinado digitalmente
 ODILON FRANCISCO GOMIDE AMARAL
 Data: 30/08/2023 17:10:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odilon Francisco Gomide Amaral
 CPF: 620.442.496-34
 Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
 PAULO AUGUSTO DAVID KUMAIRA
 Data: 30/08/2023 19:20:39-3300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Augusto David Kumaira
 CPF: 628.141.926-04
 Advogado
 OAB/MG 124.210

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2ª Andar - BH / MG - Tel: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3063
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

PPF- INSTITUTO PROJETO PRESERVA

REGISTRADO(A) sob o nº 146469, no Livro A, em 02/10/2023

Belo Horizonte, 02/10/2023

Emol: (6412-1) R\$ 140,76 TFJ: R\$ 50,73 Rec: R\$ 8,46 Iss: 7,04 - Total: R\$ 206,98
 Emol: (8101-8) R\$ 109,07 TFJ: R\$ 36,27 Rec: R\$ 6,50 Iss: 6,46 - Total: R\$ 157,30

Escriventes: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
 () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HAA11642**
 Cód. Seg.: **1313.6732.5562.7343**

Quantidade de Atos Praticados: **00014**

Atos(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**
 Emol: R\$ 264,78 TFJ: R\$ 87,00 Total: R\$ 351,78 ISS: R\$ 12,50
 Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2ª Andar - BH / MG - Tel: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3063
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

PPF- INSTITUTO PROJETO PRESERVA

REGISTRO nº 146469, do Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 02/10/2023

Emol: (8601-9) R\$ 23,09 TFJ: R\$ 7,08 Rec: R\$ 1,39 Iss: 1,15 - Total: R\$ 32,71

Escriventes: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
 () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HAA11656**
 Cód. Seg.: **1780.6767.8548.5994**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Gonçalves - Auxiliar**
 Emol: R\$ 24,48 TFJ: R\$ 7,08 Total: R\$ 31,56 ISS: R\$ 1,15
 Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			



ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO IPP - INSTITUTO PROJETO PRESERVA

Aos 15 dias do mês de março de 2023, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua: Maranhão, n.º 1305, Apto.201, nesta cidade de Belo Horizonte, MG, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, de produção de conteúdo jornalístico sobre os temas de meio ambiente, patrimônio histórico e cultura, com a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, bem como a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, que se denominará IPP-Instituto Projeto Preserva. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o **Sr. Odilon Francisco Gomide Amaral**. Para secretariá-lo foi indicado o **Sr. Paulo Augusto David Kumaira**. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o texto submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 4 anos, com duração de 15/03/2023 até 15/03/2027, e que ficaram assim constituídos:

Diretoria

Presidente: Odilon Francisco Gomide Amaral, casado, brasileiro, jornalista, nascido em 04/05/1968, RG: MG2755489, CPF: 620.442.496-34, residente à Rua: Maranhão, n.º 1305/ Apto.201, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte – MG CEP: 30150-331, com mandato de 15/03/2023 até 15/03/2027, 4 (quatro) anos;

Vice-Presidente: Juliana Andrade Perdigão, casada, brasileira, jornalista, nascida em 15/03/1974, RG: M6848425, CPF: 009.463.526-90, residente à Rua Maranhão, n.º1305/ Apto.201, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP: 30150-331, com mandato de 15/03/2023 até 15/03/2027, 4 (quatro) anos;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

2



Primeiro Secretário: Paulo Augusto David Kumaira, divorciado, brasileiro, advogado, OAB/MG 124.210, nascido em 12/02/1968, CPF:628.141.926-04, residente à Rua Espírito Santo, 1502 - Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP: 30160-031, com mandato de 15/03/2023 até 15/03/2027, 4 (quatro) anos;

Primeira Tesoureira: Bianca Andrade Alves Ribeiro Perdigão, solteira, brasileira, designer, nascida em 17/06/1996, RG: MG 18 378650, CPF: 139.520.496-97, residente à Rua Maranhão, 1305 /Apto.201, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG CEP: 30150-331, com mandato de 15/03/2023 até 15/03/2027, 4 (quatro) anos.

Conselho Fiscal

I-Luís de Oliveira Amaral, solteira, brasileira, estudante, nascida em 04/12/1999, RG: MG20 159170, CPF: 108.048.656-98, residente à Rua Pium-Í, 1500/900, Sion, Belo Horizonte – MG CEP: 30310-080, com mandato de 15/03/2023 até 15/03/2027, 4 (quatro) anos;

II-Maria Estela Andrade Perdigão, viúva, brasileira, aposentada, nascida em 10/11/1944, RG: MG 95149, CPF: 530.737.626-04, residente à Rua Joaquim Nabuco, 475/901, Nova Suíça, Belo Horizonte – MG CEP: 30421-260, com mandato de 15/03/2023 até 15/03/2027, 4 (quatro) anos.

III-Luiz Augusto Facury de Souza, solteiro, brasileiro, estudante, nascido em 12/03/1999, RG: MG16497050, CPF: 144.179.456-59, residente à Rua João de Freitas, 90/401, Santo Antônio, Belo Horizonte – MG CEP: 30350-100, com mandato de 15/03/2023 até 15/03/2027, 4 (quatro) anos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023

Página
000014/000016

Registro Nº
670409146469
02/10/2023

Protocolo nº 670409 de 10/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 670409146469 em 02/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 146469 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

3



gov.br

Documento assinado digitalmente
ODILON FRANCISCO GOMIDE AMARAL
Data: 19/09/2023 11:54:18-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Odilon Francisco Gomide Amaral

CPF: 620.442.496-34

Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANA ANDRADE PERDIGAO
Data: 19/09/2023 12:41:09-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Juliana Andrade Perdigão

CPF: 009.463.526-90

Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO AUGUSTO DAVID KUMAIRA
Data: 19/09/2023 12:32:24-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Paulo Augusto David Kumaira

CPF: 628.141.926-04

OAB/MG 124.210

Primeiro Secretário

Documento assinado digitalmente

gov.br

BIANA ANDRADE ALVES RIBEIRO PERDIGAO
Data: 20/09/2023 19:37:42-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Biana Andrade Alves Ribeiro Perdigão

CPF: 139.520.496-97

Primeira Tesoureira

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUISA DE OLIVEIRA AMARAL
Data: 19/09/2023 12:18:05-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Luísa de Oliveira Amaral

CPF: 108.048.656-98

Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA ESTELA ANDRADE PERDIGAO
Data: 20/09/2023 21:15:47-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Maria Estela Andrade Perdigão

CPF: 530.737.626-04

Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ AUGUSTO FACURY DE SOUZA
Data: 19/09/2023 12:21:38-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Luiz Augusto Facury de Souza

CPF: 144.179.456-59

Conselheiro Fiscal

RCPJBH
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (51) 3224-3878 | (51) 3224-3083
www.rcpjbh.com.br - eae@rcpjbh.com.br

IPF- INSTITUTO PROJETO PRESERVA

AVERBADO(A) sob o nº 1, no registro 146469, no Livro A,
em 02/10/2023

Belo Horizonte, 02/10/2023

Emol: (6101-0) R\$ 140,76 TFJ: R\$ 50,73 Rec: R\$ 8,45 Iss: 7,04 - Total: R\$ 206,98

Emol: (6101-8) R\$ 25,17 TFJ: R\$ 8,37 Rec: R\$ 1,50 Iss: 1,26 - Total: R\$ 36,30

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Sicauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº HAA11657

Cód. Seg.: 4855.3403.3720.0606

Quantidade de Atos Praticados: 00004



Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol: R\$ 175,88 TFJ: R\$ 59,10 Total: R\$ 234,98 ISS: R\$ 8,30

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Página
000015/000016

Registro N°
670409146469
02/10/2023

Protocolo nº 670409 de 10/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 670409146469 em 02/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 146469 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			

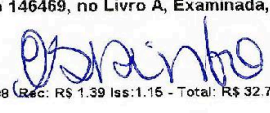
RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3078 | (31) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

IPP- INSTITUTO PROJETO PRESERVA

AVERBAÇÃO nº 1, no registro 146469, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.
Belo Horizonte, 02/10/2023

Emol.: (6601-9) R\$ 23.09 TFJ: R\$ 7.08 Rec: R\$ 1.39 Iss: 1.16 - Total: R\$ 32.71

Escritores: () Anibal Skockauskas Dias Da Silva () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() José Nadi Néri - Oficial () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

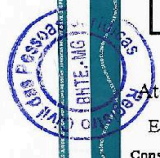

Selo Eletrônico Nº **HAA11661**
Cód. Seg.: **5323.7087.7542.1789**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Ato(s) Praticado(s) por: **Wellerson Gonçalves - Auxiliar**

Emol: R\$ 24.48 TFJ: R\$ 7.08 Total: R\$ 31.56 ISS: R\$ 1.15

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Página
000016/000016

Registro Nº
670409146469
02/10/2023

Protocolo nº 670409 de 10/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 670409146469 em 02/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 146469 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 660,82	RS 39,62	RS 230,56	RS 33,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 964,04			



EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Instituto Projeto Preserva)

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se em:

DATA e HORA: 15 de março às 20 horas

LOCAL: Sede do Instituto

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 1305/201 – Funcionários

com os seguintes assuntos:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Aprovação de constituição da associação;
4. Assuntos gerais;

Belo Horizonte, 7 de março, 2023



Documento assinado digitalmente
ODILON FRANCISCO GOMIDE AMARAL
Data: 26/05/2023 10:51:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Odilon Francisco Gomide Amaral

Presidente

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3678 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

IPP- INSTITUTO PROJETO PRESERVA

AVERBADO(A) sob o nº 2, no registro 146469, no Livro A, em 02/10/2023

Belo Horizonte, 02/10/2023

Emol:(6101-0) R\$ 140.76 TFJ: R\$ 50.73 Rec: R\$ 8.46 Iss:7.04 - Total: R\$ 206.98
Emol:(6101-8) R\$ 8.39 TFJ: R\$ 2.79 Rec: R\$ 0.50 Iss:0.42 - Total: R\$ 12.10

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escriturantes: () Aníbal Skockauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HAA11662**
Cód. Seg.: **4885.4155.3628.7945**

Quantidade de Atos Praticados: **00002**

Ato(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**
Emol:R\$ 158.10 TFJ: R\$ 53.52 Total: R\$ 211.62 ISS: R\$ 7.46
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3678 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

IPP- INSTITUTO PROJETO PRESERVA

AVERBAÇÃO nº 2, no registro 146469, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 02/10/2023

Emol:(6601-9) R\$ 23.09 TFJ: R\$ 7.08 Rec: R\$ 1.39 Iss:1.15 - Total: R\$ 32.71

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escriturantes: () Aníbal Skockauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HAA11664**
Cód. Seg.: **1531.7772.8926.4083**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Ato(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**
Emol:R\$ 24.48 TFJ: R\$ 7.08 Total: R\$ 31.56 ISS: R\$ 1.15
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>